

PARA DIVULGAÇÃO IMEDIATA

Serviço de Notícias de Medicina Ortomolecular, 11 de novembro de 2010

Vitamina C e a lei,

um ponto de vista pessoal por Thomas E. Levy, MD, JD

(OMNS 11 de novembro de 2010) Como paciente, você tem direito a qualquer terapia que não seja proibitivamente cara, estabelecida para ser eficaz e não proibitivamente tóxica.

Qualquer médico, ou painel de médicos baseados em hospitais, alegando que a vitamina C é experimental, não aprovada e / ou apresentando riscos injustificados à saúde do paciente, está realmente apenas demonstrando uma ignorância ou negação completa e total da literatura científica. Surge então uma questão séria sobre quais seriam as reais motivações na recusa de tal terapia.

O médico tem o direito de recusar-se a vê-lo ou tratá-lo. O médico não tem o direito de negar a você qualquer terapia que seja barata e comprovadamente eficaz e não tóxica; se houver toxicidade envolvida, o paciente pode eximir-se de sua responsabilidade por tal toxicidade com o devido consentimento informado. Um médico não tem o direito de negar a você uma consulta com outro médico que possa ter pontos de vista médicos conflitantes.

Assim como o desconhecimento da lei não é uma defesa sólida para acusações legais movidas contra você, o desconhecimento do fato médico, em última análise, não é uma defesa sólida para um médico que nega um tratamento válido, especialmente quando essa informação pode ser facilmente acessada

Embora um hospital possa ou não ter o direito legal de ditar a seus médicos o que eles podem ou não fazer, o paciente e sua família têm o direito legal de processar aquele hospital por qualquer resultado negativo que pareça resultar diretamente de tal interferência no atendimento ao paciente.

O paciente e sua família também têm o direito de processar qualquer médico que se recuse a administrar uma terapia barata e não tóxica que seja considerada útil na literatura médica, como a vitamina C, especialmente quando nenhuma outra opção além de permitir o paciente para morrer são oferecidos. Os médicos têm uma mentalidade de rebanho muito forte e não se dão bem quando são forçados a lidar com uma ação judicial sozinhos, e possivelmente nem mesmo com o apoio de sua seguradora de negligência médica, que questionaria seriamente por que um medicamento aprovado como a vitamina C foi retido do paciente. Lembre-se de que qualquer seguradora sempre busca uma forma legal de não pagar despesas ou liquidações.

Em um tribunal, as decisões legais sobre questões médicas são geralmente decididas comparando as ações (ou omissões) de um médico com os padrões aceitos de prática médica

na comunidade em questão. Os pontos críticos legais referem-se a quão diferente essa comunidade pode ser de outras, e se o padrão de prática aceito está muito longe das normas gerais da medicina convencional.

O sistema legal luta para reconciliar algo bem estabelecido na literatura médica, mas não refletido nos livros de medicina padrão. Um caso envolvendo vitamina C retida não teria atualmente qualquer precedente legal direto de que eu esteja ciente, mas há várias razões para acreditar que é chegado o momento de a lei decidir sobre o direito do paciente de receber vitamina C no hospital em vez de o "direito" do médico de retê-lo.

Chegou a hora de mudar a visão da vitamina C pela lei e pela medicina convencional. Nos últimos 20 anos, muitos outros médicos começaram a dar rotineiramente 50 gramas (50.000 mg) ou mais de vitamina C por via intravenosa em uma base regular para pacientes com toda a gama de condições médicas. Esses médicos vieram das mesmas escolas médicas e programas de treinamento de pós-graduação que seus colegas convencionais, o que significa que eles têm as mesmas credenciais tradicionais e merecem igual consideração.

A lei reconhece que não existe uma abordagem médica perfeita para um paciente. Ter um corpo cada vez maior de médicos que reconhecem a importância da vitamina C permitirá aos tribunais permitir uma "escola de pensamento" adicional, desde que um número suficiente de médicos tradicionalmente treinados pensem dessa forma. A questão ainda a ser legalmente determinada é: Quantos médicos são "suficientes?"

De acordo com a lei dos Estados Unidos, o antigo padrão *Frye* (1923) sustentava que a opinião de especialistas com base em uma técnica científica é admissível apenas quando a técnica é geralmente aceita como confiável na comunidade científica relevante. Esse padrão tornava quase impossível que qualquer técnica adotada por uma minoria, por mais competente ou adequadamente treinada, coexistisse com, muito menos substituísse, uma técnica adotada pela comunidade científica mais ampla. Basicamente, a maioria sempre vence e a minoria sempre perde.

O padrão *Daubert* (1993) finalmente substituiu o padrão *Frye*. *Daubert* considerou que o tribunal deveria:

1. Avalie se a ciência pode ser ou foi testada
2. Determine se a ciência foi publicada ou revisada por pares
3. Considere a probabilidade de erro (qualidade e quantidade dos dados)
4. Avalie a aceitação geral da teoria na comunidade científica

Se o tribunal concordar, a avaliação da aceitação geral na comunidade científica (médica) não precisa invocar a natureza de "regras da maioria" do padrão *Frye* anterior. Em vez disso, pode permitir a consideração de que estudos científicos suficientes, adotados por médicos qualificados, podem prevalecer legalmente. No entanto, qualquer decisão final dependeria fortemente dos fatos específicos do caso e da intervenção precisa solicitada ao tribunal.

Os princípios de *Daubert* não garantem uma vitória para os proponentes da vitamina C em um tribunal, mas permitem que um juiz objetivo veja que o conjunto de evidências que apóiam o

uso da vitamina C está claramente estabelecido na literatura médica convencional, garantindo uma análise legal completa avaliação de por que ainda não é uma terapia permissível. Esses princípios permitem muito mais flexibilidade do que o padrão anterior de "regras da maioria" da *Frye* .

Além disso, com qualquer caso individual em que um médico se recuse a administrar vitamina C e ocorram danos graves (incluindo morte), um forte caso legal pode ser feito agora de que o ônus da prova recai sobre o médico para mostrar:

1. Que a terapia era excepcionalmente cara, tóxica e / ou não comprovada
2. Que os melhores interesses do paciente seriam, de alguma forma, mais bem atendidos pela retenção de vitamina C

Sempre tente fazer uma aliança com seu médico e evitar um relacionamento adversário, se possível. Teoricamente, se o seu médico realmente quer fazer o que é melhor para o paciente e não está mais preocupado em ouvir o que fazer, muito estresse e conflito podem ser evitados por todos. No entanto, não hesite em informar o seu médico diretamente que você fará uso de todos os seus direitos ou dos direitos de um membro da sua família como paciente a um atendimento de saúde ideal, se for forçado.

Uma "saída" muito comum em todos esses cenários é sugerir que "estudos adicionais" devem ser feitos. Mais informações sempre são úteis, mas a vitamina C já foi pesquisada mais do que qualquer outro suplemento, ou mesmo a maioria dos fármacos, na história do planeta. Não permita que outros 70 anos de pesquisa ocorram antes de seu uso adequado começar.

Lute pelos seus direitos hoje. A forma como a medicina é praticada nunca mudará até que o público exija e a lei a legitime. Lembre-se, é o seu corpo e sua saúde. Os médicos respondem perante você, não você perante eles.

Thomas Edward Levy, MD, JD é graduado pela Tulane University School of Medicine e pela University of Denver College of Law. Ele é certificado em Medicina Interna e também é Fellow do American College of Cardiology. Ele foi admitido na Ordem dos Advogados do Colorado em 1998 e na Ordem dos Advogados do Distrito de Columbia em 1999. O Dr. Levy faz parte do Conselho Editorial do Orthomolecular Medicine News Service.

Referências:

Frye v. United States, 293 F. 1013 (DC Cir. 1923)

Daubert v. Merrell Dow Pharmaceuticals, 509 US 579 (1993)

Uma versão expandida de "Vitamin C and the Law" do Dr. Levy está disponível para download gratuito em PDF em <http://www.tomlevymd.com/downloads/VC.NZ.Sept.2010.pdf> ou <http://www.doctoryourself.com/VC.NZ.Sept.2010.pdf>

Medicina nutricional é medicina ortomolecular

A medicina ortomolecular usa terapia nutricional segura e eficaz para combater doenças. Para mais informações: <http://www.orthomolecular.org>

O Orthomolecular Medicine News Service, revisado por pares, é um recurso informativo sem fins lucrativos e não comercial.